



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(DO SR. JAIME MARTINS)

Requer a alteração do Requerimento nº 117/2009, apreciado por este órgão em 29 de abril último, com o objetivo de transformar o evento originalmente proposto e aprovado como “Audiência Pública desta Comissão” para o formato de “Fórum de Debates”, promovido pela CVT e sediado no auditório da FIEMG, em Belo Horizonte – MG, para discutir a implementação de um programa de aceleração do crescimento – PAC para as hidrovias brasileiras e o impacto gerado em Minas Gerais pela ampliação dos trechos navegáveis e expansão da capacidade de cargas do sistema Paraná-Tietê, formado principalmente pelas hidrovias do Rio Paranaíba, Rio Grande, Rio Paraná e Rio Tietê. Conforme mencionado no documento anterior, a reunião deverá contar com a participação de representantes da ANTAQ, ANEEL, DNIT, do Governo do Estado de Minas Gerais e das Secretarias de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Transportes e Obras Públicas e de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, bem como de representantes da Federação de Indústrias de Minas Gerais – FIEMG, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG, do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais e de segmentos empresariais ligados ao setor.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a alteração do Requerimento de nº117/2009, apreciado por este órgão em 29 de abril último, com o objetivo de transformar o evento originalmente proposto e aprovado como “Audiência Pública desta Comissão” para o formato de “Fórum de Debates”, promovido pela CVT e sediado no auditório da FIEMG, em Belo Horizonte – MG, com a finalidade de discutir a implementação de um programa de aceleração do crescimento – PAC para as hidrovias brasileiras e o impacto gerado em Minas pela ampliação dos trechos navegáveis e expansão da capacidade de cargas do sistema Paraná-Tietê, formado



CÂMARA DOS DEPUTADOS

principalmente pelas hidrovias do Rio Paranaíba, Rio Grande, Rio Paraná e Rio Tietê. Conforme mencionado no documento anterior, a reunião deverá contar com a participação de representantes da ANTAQ, ANEEL, DNIT, do Governo do Estado de Minas Gerais, das Secretarias de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Transportes e Obras Públicas e de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, bem como representantes da Federação de Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG, do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDIMG e de segmentos empresariais ligados ao setor.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados não explicita a possibilidade de comissões permanentes realizarem audiência pública fora das dependências do Congresso Nacional. Já o Ato da Mesa nº 125, de 2002, regulamenta a realização, fora da sede, de conferências, exposições, palestras, seminários e outros encontros dessa natureza. Assim sendo, para que o evento proposto possa se conformar com as normas regimentais, solicitamos sua realização na forma de “fórum de debates”.

O encontro será realizado em Minas Gerais, com o objetivo de ampliar a participação da sociedade e dos representantes mineiros na discussão sobre a prioridade dos investimentos em hidrovias e os impactos gerados no referido Estado. Desta maneira poderemos colher sugestões e contribuições de interessados dos mais variados segmentos, debater as alternativas locais e regionais, além de promover a racionalização dos recursos, privilegiando a economia e maior eficiência do transporte aquaviário.

Nesse contexto, serão discutidas as vantagens dessa modalidade e os benefícios para a sociedade, uma vez que a utilização do transporte hidroviário, que apresenta custo aproximadamente 60% inferior ao custo do transporte rodoviário, poderá agregar uma significativa competitividade para diversos setores produtivos, especialmente para o segmento agropecuário, que, atualmente, depende sobremaneira do modal rodoviário, fato que onera demasiadamente o consumidor.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além desse aumento da competitividade e lucratividade, que implicará na redução do preço de mercado de inúmeros gêneros alimentícios e bens de consumo, devemos destacar as vantagens deste modal no aspecto ambiental: o transporte hidroviário é 95% menos poluente que o rodoviário e possui custos sócio-ambientais (acidentes, consumo de espaço e outras variáveis) 20 vezes menores que os custos do transporte rodoviário.

Segundo o Diretor-Geral do DNIT, Sr. Luiz Antonio Pagot, o projeto em elaboração para a hidrovia Paraná-Tietê prevê a construção de mais 12 eclusas, aumentando dos atuais 800 quilômetros para 2 mil quilômetros a extensão navegável e expandindo a capacidade de cargas de 5 milhões de toneladas/ano para 30 milhões, possibilitando a formação de um complexo multimodal atendendo aos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás e Mato Grosso, com a hidrovia chegando até a ferrovia, com aproximadamente 240 quilômetros de extensão, que leva ao Porto de Santos.

Reiterando a importância da participação da sociedade local e dos representantes estaduais na discussão de questões prioritárias que afetam inúmeras localidades e transformam a qualidade de vida de seus habitantes, solicito aos Senhores Parlamentares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, de março de 2009.

**Deputado JAIME MARTINS
(PR/MG)**